PROJETO DE LEI Nº /2019

INSTITUI a Semana de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito do município de Aracruz, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Aracruz, a Semana de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência, a ser realizada na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz - ES, 05 de fevereiro de 2019.

Alexandre Ferreira Manhães
Vereador – MDB

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em apreço institui a Semana de Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Municipal, o que permitirá uma semana de discussões sobre o assunto, de forma coordenada e ampla, em todas as escolas municipais. A indicação para primeira semana do mês de setembro, se arrima no fato de que no referido mês, há a Campanha Setembro Amarelo, que busca trazer o diálogo sobre o suicídio para a sociedade, bem como o dia 10 de setembro ser o Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.

A depressão existe há muitos anos, mas pouco foi feito para cuidar desse problema. Ultimamente, porém, o índice relacionado à depressão subiu muito, com notícias tristes sobre o suicídio em todo o mundo e, no Brasil, nao tem sido diferente. Crianças e adolescentes têm tirado suas vidas, devido á depressão. Por isso vimos ser necessário que políticas públicas sejam implantadas para minimizar esse problema que, infelizmente, é uma realidade, atingindo menores de todas as faixas etárias.

Considerando a relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Aracruz - ES, 05 de fevereiro de 2019.

Alexandre Ferreira Manhães

Vereador – MDB